



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

**REQUERIMENTO Nº 47/2021**

PROTOCOLO Nº 4821  
DATA ENTR 26/04/21  
HORÁRIO 14:27  
*[Assinatura]*  
RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/ MG.

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorize a realização de Audiência sobre a Causa Animal, a data a ser organizada com as entidades e pessoas que se organizam na referida causa.

**JUSTIFICATIVA**

Hoje, muito se fala sobre a proteção animal. A causa é dividida em diversas frentes. Os chamados "protetores de animais", em especial cães e gatos, já possuem representantes nas casas legislativas.

Entretanto, a causa animal não se restringe aos protetores de cães e gatos. Todos os animais merecem o mesmo respeito e preocupação. Animais são seres que sentem dor, medo, afeto, são evolutivos, possuem um aguçado senso de família, demonstram inteligência em graus diferenciados do raciocínio humano e, a sua maneira, são capazes de compartilhar emoções e aprendizados.

A luta pelo fim da exploração, maus tratos e abuso animal têm uma correlação direta com a preservação do meio ambiente, que é um tema central para toda a sociedade.

Durante a campanha eleitoral conhecemos diversos espaços e pessoas que lutam pela causa animal, e assumimos o compromisso com esta brilhante luta.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 23 de abril de 2021.

*[Assinatura]*  
**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**